



Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social



OFÍCIO N.º 474/2024/SEMAS

Gurupi, 05 de dezembro de 2024.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Novembro/2024

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO N° 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de NOVENBRO de 2024, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

RAYANE PEREIRA
NASCIMENTO:0223466112
Assinado de forma digital
por RAYANE PEREIRA
NASCIMENTO:02234666112

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/11/2024 à 30/11/2024)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	R\$ 25.151,50 (empenho 4876)	06/11/2024
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A justificativa para o pagamento na ordem que ensejou a presente deve-se em razão da compensação tardia do serviço bancário de Transferência Eletrônica Disponível – TED feito ao fornecedor Posto Beira Rio Comércio de Petróleo LTDA, pelo motivo a seguir exposto: Os processos registrados sob os n. 2024012201, 2024012202 e 2024012203, cujo fornecedor comum é o Posto Beira Rio Comércio de Petróleo LTDA, foram encaminhados para o Departamento de Tesouraria no dia 06/11/2024, juntamente com o processo objeto desta Justificativa (2024009084), com o fito de efetuarem o pagamento das quatro despesas no mesmo dia. No entanto, devido o banco do credor Posto Beira Rio não ser o mesmo da conta pagadora (Banco do Brasil) a operação de transferência bancária utilizada foi a Transferência Eletrônica Disponível – TED, e em razão de ter sido efetuada após o horário de expediente bancário a compensação só ocorreu no dia seguinte. Todavia, ressaltamos que a ocorrência em epígrafe são casos isolados, de modo, não configurando má-fé e/ou irregularidade por parte desta Administração Pública Municipal, haja vista que seus compromissos efetivamente foram cumpridos respeitando as boas práticas legais, não restando nenhum tipo de prejuízo ao Município.		
431.562.581-72 - SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	R\$ 4.800,00 (empenho 6384)	05/11/2024
NOTA DE JUSTIFICATIVA: É salutar informar que, o fornecedor em comento é pessoa física e em razão de não dispor de recursos financeiros, para o adimplemento dos tributos de natureza municipal e, por conseguinte, conseguirem emitir a Certidão Negativa de Débitos Municipal, para continuarem contratando com a administração pública, deu-se à quebra da ordem de pagamento, após a solicitação de pagamento, pela fornecedora, com maior brevidade possível. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/11/202 à 30/11/2024

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	27/09/2024	30/09/2024	06/11/2024	6702	24/09/2024	1	02.151.215/0001-39 - MADESIL LTDA.	122062	2024012362	5.806,04	69,68
2	29/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	4877	20/06/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	16940	2024009085	9.914,10	9.914,10

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	44	29/01/2024	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	740	2023019525	16.549,04	16.549,04
2	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	493	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7534	2024001920	220,00	220,00
3	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	495	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7532	2024001922	220,00	220,00
4	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	496	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7530	2024001926	220,00	220,00
5	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	497	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7529	2024001930	260,00	260,00
6	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	1069	09/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7531	2024001933	220,00	220,00
7	30/10/2024	31/10/2024	21/11/2024	550	20/02/2024	5	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2466651	2024001763	2.243,49	2.243,49

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	6308	01/08/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	1171	2024010386	19.882,25	19.882,25
2	11/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	6309	01/08/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	1170	2024010388	20.887,70	20.887,70
3	11/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	6319	01/08/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	1169	2024010389	14.418,30	14.418,30
4	18/10/2024	31/10/2024	07/11/2024	6432	10/09/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	73	2024012201	5.324,94	5.324,94
5	18/10/2024	31/10/2024	07/11/2024	6433	10/09/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	72	2024012203	5.017,14	5.017,14
6	18/10/2024	31/10/2024	07/11/2024	6435	10/09/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	71	2024012202	5.755,86	5.755,86
7 *	29/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	4876	18/06/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	16939	2024009084	25.151,50	25.151,50

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	4946	02/05/2024	6	330.595.781-68 - JOSÉ CARLOS BARROS ALVES	10	2021000343	1.892,59	1.892,59
2	23/10/2024	31/10/2024	19/11/2024	7050	01/07/2024	1	186.646.366-72 - ANTONIO EUSTAQUIO LOPES	8	2021000344	2.365,70	2.365,70



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/11/202 à 30/11/2024

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
3 *	25/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	6384	18/07/2024	3	431.562.581-72 - SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	3	2024009160	4.800,00	4.800,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	494	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7536	2024001921	220,00	220,00
2	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	498	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7535	2024001931	220,00	220,00
3	18/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	499	08/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7533	2024001932	220,00	220,00

RAYANE PEREIRA
NASCIMENTO:02
234666112

Assinado de forma
digital por RAYANE
PEREIRA
NASCIMENTO:022346
66112

ORDENADOR DE DESPESA